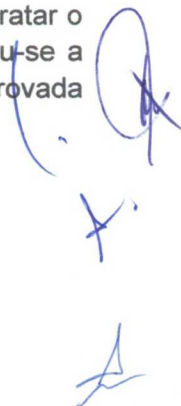


ATA DE REUNIÃO Nº 09/2022 EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP.

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, os servidores membros do Comitê de Investimentos do IMPRERP, nomeados pela Portaria 400/2021 e 551/2022; *GLACIANE ARRUDA DE OLIVEIRA CABRAL, ALLINY RIBEIRO BOTTARO, ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA e ROBERTO APARECIDO ZIGIATTI*, e o *superintendente do instituto Dr. CLAYTON SOARES DOS SANTOS*. **DELIBERAÇÕES: 1-) NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ:** Em razão da renúncia dos membros deste Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência – IMPRERP, manifestada em 11/08/2022 por termo, conforme fls. 14 dos autos do processo administrativo 031/2021 (Portaria de Formação de Comitê de Investimentos), resolveu o Sr. Superintendente deste IMPRERP Clayton Soares dos Santos editar a portaria nº 551 de 12 de agosto de 2022, para tanto nomeando os servidores ALLINY RIBEIRO BOTTARO (certificado CGRPPS), ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA, ROBERTO APARECIDO ZIGIATTI (certificado CGRPPS), e WELLINGTON VASCONCELOS (Suplente), para integrarem o Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência – IMPRERP com maioria de membros certificados, nos termos do item 2.1 do artigo 1º do Decreto 6.466/14 que altera o anexo único do Decreto 6.313/12. Alterou a portaria nº 400 de 29 de janeiro de 2021 destituindo Renata Aparecida Candido Silva (Suplente) do Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência – IMPRERP e Revogou a portaria nº 327 de 02 de julho de 2020. **2-) CALENDÁRIO REUNIÕES COMITÊ INVESTIMENTOS:** Ficou definido que nossas reuniões serão todas as terças-feiras de cada mês. **3-) FATOS RELEVANTES:** Em sua primeira reunião, este comitê, analisou uma oferta de Letra Financeira com remuneração de IPCA, conforme processo administrativo nº 104/2022, fls. 05, recebemos parecer favorável da Consultoria Crédito e Mercado fls. 06 a 13, o conselho administrativo opinou favorável pela opção de investimento, a Instituição Financeira pertence a lista exaustiva da CMN, foi realizado o credenciamento desta, no entanto, este comitê recém nomeado resolveu adotar uma postura mais conservadora e considerando os seguintes riscos, opinou por não realizar esta opção, a saber: 1 – Risco de crédito: a emissão da letra se dá por instituição financeira, logo o risco será maior ao títulos públicos; 2 – Risco de liquidez: O mercado secundário para letras financeiras não possui a mesma liquidez de títulos públicos, logo em um cenário onde o cliente deseje se desfazer do papel ou até mesmo a instituição ceder o título e; 3 – não há atingimento de meta atuarial durante o período de investimento, mas somente no final. **4-) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar o (a) Presidente deu por encerrado os trabalhos, as dez horas e trinta minutos, lavrou-se a presente ata a que se refere esta reunião do Comitê de Investimentos após lida e foi aprovada por unanimidade dos membros presentes.

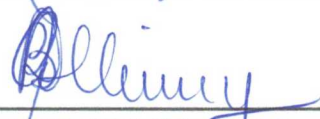




CLAYTON SOARES DOS SANTOS



GLACIANE ARRUDA DE OLIVEIRA CABRAL



ALLINY RIBEIRO BOTTARO



ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA



ROBERTO APARECIDO ZIGIATTI